



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 3.035, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECOLHIMENTO DE MULTAS PROVENIENTES DE AUTUAÇÕES POR AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o decreto nº 2.697, de 13 de outubro de 2015, que atualiza a UFMB (Unidade Fiscal do Município de Bofete), criada pela Lei Municipal nº 2.127, de 06 de novembro de 2013;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - O Departamento de Vigilância Sanitária Municipal poderá autuar e aplicar multas/ penalidades que poderão incidir em **INFRAÇÕES LEVES, GRAVES OU GRAVÍSSIMAS**, de acordo com os valores abaixo determinados.

Infração Leve	10 UFMB VIGENTE A R\$ 290,40	1.000UFMB VIGENTE A R\$ 29.040,00
Infração Grave	1001 UFMB VIGENTE A R\$ 29.069,04	2.000 UFMB VIGENTE R\$ 58.080,00
Infração Gravíssima	2001 UFMB VIGENTE A R\$ 58.109,04	3.000 UFMB VIGENTE R\$ 87.120,00

**Parágrafo único** – A aplicação de multa e/ou penalidades previstas no *caput* deste artigo atenderão às normas constantes do Código Sanitário Estadual (Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998 e suas alterações no que couber e as normas sanitárias federal e estadual, assim como todas as normas de proteção a saúde.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 5 de janeiro de 2021.

**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.